



**PORTARIA Nº 49/2022,
DE 8 DE JUNHO DE 2022**

Autoriza despesas de viagem de interesse da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Ficam autorizadas as despesas de viagem a São Paulo/SP, no dia 9 de junho de 2022, no valor total de R\$200,00 (duzentos reais), do Vereador Reinaldo de Cássia Amaral, para comparecimento à EXPOSEC 2022, em missão oficial para visitação aos estandes das empresas santa-ritenses em exposição, bem como para captação de empresas e investidores para o Município de Santa Rita do Sapucaí, visando a criação de vagas de emprego e divisas tributárias.

Art. 2º. As despesas serão custeadas com os valores previstos na dotação orçamentária 01.031.0001.4.003-3390.14.00 - "Diárias Civis", Ficha 6 - do Orçamento da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 3º. O Vereador Reinaldo de Cássia Amaral terá o prazo de 3 (três) dias, após o retorno da viagem, para apresentar a prestação de contas da aplicação da verba liberada.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 8 de junho de 2022.

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Presidente da Câmara Municipal

Uiles Eduardo de Souza
Vice-Presidente

Manoel Messias Felix
Secretário